



## Município de Ansião

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA LIMPEZA URBANA/LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA O SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS, DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

#### ATA N.º 3

##### Alegações apresentadas em sede de audiência prévia e marcação do 1.º Método de Seleção

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional – Área de Limpeza Urbana/Limpeza Florestal**, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, júri constituído por: (i) Presidente: Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; (ii) Vogal: António Mendes Murinho, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Tiago Jorge Lopes Sardinha, Técnico Superior, com o objetivo de apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia, elaboração da lista definitiva dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e marcação do 1.º Método de Seleção.

O candidato **Carlos Miguel da Silva Armindo**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.

O candidato **António Gabriel dos Santos**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.

A candidata **Carla Sofia Sola Gardete**, que foi admitida condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.

O candidato **Mário da Conceição Jorge**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.



## Município de Ansião

O candidato **Jorge Manuel Alves Luís**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.

O candidato **Fernando Manuel Duarte Curado**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega da Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar admitida ao procedimento concursal.

### Lista definitiva de candidatos/as admitidos /as por ordem alfabética que a seguir se identificam:

Lista definitiva de candidatos/as admitidos /as	
Registo de Entrada	Nome
AO LT/LF9	António Gabriel dos Santos
AO LT/LF10	Carla Sofia Sola Gardete
AO LT/LF12	Carlos Miguel da Silveira Armindo
AO LT/LF14	Fernando Manuel Duarte Curado
AO LT/LF1	Hugo Manuel dos Santos Neves
AO LT/LF2	Ilídio Manuel Gomes Ferreira
AO LT/LF6	Jorge Manuel Alves Luís
AO LT/LF5	Mário da Conceição Jorge
AO LT/LF4	Mário Domingos Carrasqueira
AO LT/LF3	Paula Cristina das Neves Simões

### Lista definitiva de candidatos/as excluídos /as por ordem alfabética que a seguir se identificam:

Lista definitiva de candidatos/as excluídos /as		
Registo de Entrada	Nome	Observações
AO LT/LF13	Bruno Faria Coelho de Souza	c)
AO LT/LF8	Francis Ronnie Balbino da Silva	a); b)
AO LT/LF11	Gonçalo Silva Pedrosa	a)
AO LT/LF8	Michel Santos	c)

- Excluído, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 10.5, alínea c) do Aviso de Abertura.
- Excluído, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 9., alínea a) do Aviso de Abertura.
- Excluído, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 10.5, alínea b) e c) do Aviso de Abertura.



## Município de Ansião

Em conformidade com as listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, ora apresentada, deverão os candidatos/as admitidos/as comparecer para a realização do **1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos, no dia 17 de dezembro de 2024, no Estaleiro da Câmara Municipal Ansião, sito em Rua S. Francisco de Assis, n.º 78, 3240-235 Ansião**, conforme horário infra indicado:

Nome	Dia	Horário
António Gabriel dos Santos	17/12/2024	09h00
Carla Sofia Sola Gardete	17/12/2024	09h30
Carlos Miguel da Silveira Armindo	17/12/2024	10h00
Fernando Manuel Duarte Curado	17/12/2024	10h30
Hugo Manuel dos Santos Neves	17/12/2024	11h00
Ilídio Manuel Gomes Ferreira	17/12/2024	11h30
Jorge Manuel Alves Luís	17/12/2024	14h30
Mário da Conceição Jorge	17/12/2024	15h00
Mário Domingos Carrasqueira	17/12/2024	15h30
Paula Cristina das Neves Simões	17/12/2024	16h00

O júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos da deliberação constante na presente ata.

O Júri deliberou que a lista final de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



**Município de Ansião**

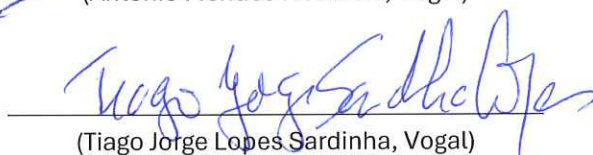
O Júri,



(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)



(António Mendes Murinho, Vogal)



(Tiago Jorge Lopes Sardinha, Vogal)